

DECRETO Nº 1.302 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), ao orçamento vigente para a implantação do Projeto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 981 de 15 de outubro de 2003, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão a seguinte origem:

I – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Convênio nº 1621/01, firmado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA;

II – R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) relativos à contrapartida do Município, no excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de outubro de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.302 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>D.A.A.E.</i>		
<i>Implantação do Sistema de Abastecimento e Estação de Tratamento de Água</i>		
2008.185442371.097	3.3.90.30-02	3.000,00
2008.185442371.097	4.4.90.51-02	53.000,00
2008.185442371.097	4.4.90.51-12	300.000,00
TOTAL		356.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 23 de outubro de 2003.

Élio Affonso de Paula